



DECRETO Nº 03706/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 40,00 (quarenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.15.452.0010.1.021 - DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	367		100	40,00
TOTAL DE CRÉDITOS				40,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.15.452.0010.2.024 - MANUTENCAO DE CEMTERIOS				
339030 - Material de Consumo	255		100	40,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				40,00
TOTAL DE RECURSOS				40,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 24 de julho de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 24 / 07 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

MASP-2489 - Aux Adm